



PORTARIA Nº 314/2019 - SRH

Súmula:- Instaura Processo Administrativo e nomeia Comissão Sindicante, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a solicitação Procuradoria Geral do Município por meio do Ofício - ASJUR nº 109, de 17 de junho de 2019.

R E S O L V E

- Art. 1º** DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de ocorrência de eventuais atos irregulares, bem como sua autoria, relativos à execução de serviços de responsabilidade da Empresa vencedora do Certame Licitatório - Processo Administrativo nº 069/2019.
- Art. 2º** DESIGNAR, para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a **Comissão Sindicância**, a qual será composta pelos servidores **AMILTON CESAR PRYJMA, JOEL CARLOS DO PRADO E ANTONIO CARLOS LOPES MENDES**, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos supracitados pelo suposto descumprimento das normas legais e regulamentares prevista na Lei Complementar nº 01/2011 - Estatuto dos Servidores Municipais de Apucarana.
- Art. 3º** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 277, de 26 de junho de 2019, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de julho de 2019.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal